



Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

A vereadora infra-assinada, **Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a **RATIFICAÇÃO da Emenda Impositiva de Bancada Nº 38/2021** ao Projeto de Lei nº 175/2021, à Lei nº 5.867, de 20 de dezembro de 2021 - LOA 2022.

**Emenda alterada de acordo com o Impedimento Técnico descrito no
OF. Nº72/AL - MEMORANDO Nº118/2022/SMS/ADM**

38 / 2022

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº...../2022

Projeto de Lei nº:	/2022
Tipo de Emenda:	() Impositiva Individual (X) Impositiva de Bancada () Crédito Novo () Suplementar
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES HAMERA
Beneficiário:	ASSOCIAÇÃO IGUAIS NAS DIFERENÇAS
Justificativa: A Associação Iguais nas Diferenças, atua em nosso município desde o ano de 1992 e desenvolve atendimento humanizado para pessoas portadoras de deficiência e necessidades especiais (auditiva, física, intelectual e visual), transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, síndromes ou doenças graves ou raras com o objetivo de proporcionar principalmente seu desenvolvimento educacional e social, através da promoção de atividades desportivas, festivas, recreativas e de assistência psicológica, jurídica e social para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com necessidades especiais. Sendo assim, percebemos a necessidade de oferecer apoio à entidade que realiza seu trabalho através do voluntariado empenhado em fazer com que os portadores de deficiências que lá buscam atendimento, possam ter uma vida confortável e feliz, ao qual buscamos destinar este repasse imediato para o custeio das atividades que regem o objeto da Entidade. Esperamos também, por meio dessa ação, ampliar horizontes de forma que tais benefícios possam ser acessíveis a toda a comunidade que busca atendimento na entidade. Citamos como exemplo a Equoterapia que é um método terapêutico e educacional que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem multidisciplinar, nas áreas de saúde, educação e equitação, buscando o desenvolvimento psicossocial para habilitar ou reabilitar pessoas com necessidades especiais, cognitivas emocionais e sociais e está relacionada intimamente com o prazer e lazer com o envolvimento e conhecimento de uma equipe multidisciplinar especializada. Realiza um tratamento sobre o cavalo e com o cavalo, de modo que os praticantes sintam-se bem confortáveis e cada vez mais confiantes ao longo das sessões, sendo significativamente importantes para todos os praticantes desenvolvendo novas formas de comunicação, socialização, autoconfiança e autoestima. Através deste método, busca-se o desenvolvimento biopsicossocial, estimulando o potencial de cada indivíduo. Em anexo, Portaria nº de 11 de fevereiro de 2022, referente a Dispensa da servidora Angelica de Souza Oliveira, que de acordo com o MEMO Nº118/2022/SMS/ADM gerou o fator impeditivo. Ressaltamos que, a Associação a qual destinamos o recurso desta Emenda, atende pessoas portadoras de deficiência e necessidades especiais.	





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Também foi feita a alteração da justificativa inicial, visto que a entidade pretende dar um enfoque mais abrangente aos atendimentos específicos à saúde dos seus beneficiados, conforme descritivo acima.

Obs: Não foram feitas alterações nas DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, visto que no impedimento técnico, nada consta sobre as dotações, mas especificamente sobre o vínculo da funcionária que preside a Associação e que hoje já está afastada legalmente das funções conforme documentos anexos.

Resumo da Emenda

Valor Mantido de Dotações

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Pato Branco, 30 de abril de 2022


MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES HAMERA
Vereadora PV



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1521



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadoracrishamera@patobranco.pr.leg.br

